## PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 122/2016.

"DISPÕE SOBRE DESCOMPATIBILIZAÇÃO PARA O EXERCICIO DE ATIVIDADE POLITICAS".

ENIO MAGRO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença ao servidor Marcos Xavier de Almeida Ramos Junior portador da Cédula de Identidade RG nº 12.596.658-1 CPF nº 48.498.738-04 afastamento de cargo de tratador.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 01 de Julho de 2016.

**ENIO MAGRO**Presidente do CIOP

Registrada e Publicada na Data Supra Magaly Negri – Chefe de Expediente

Rua: Coronel Albino, n° 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br